



LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
“GOVERNADOR MIGUEL ARRAES”
DIRETORIA TÉCNICA-INDUSTRIAL
COORDENADORIA DE PESQUISA & DESENVOLVIMENTO

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS CURRICULARES
DE FARMÁCIA

Considerando a crescente procura por vagas de estágio curricular nesta indústria, foi acordada com a Diretoria Técnica a realização de um processo seletivo para preenchimento de 04 (quatro) vagas de estágio curricular, com carga horária de 06 (seis) horas diárias ininterruptas, das 08h00min às 15h00min, incluindo intervalo de 1 (uma) hora para refeição. O período de realização do estágio está previsto para iniciar em 23 de fevereiro de 2026 e encerrar em 23 de julho de 2026.

PROCESSO DE SELEÇÃO

- 1) O edital de seleção de estágio curricular será publicado no site do LAFEPE e enviado para as Instituições de Ensino Superior (IES) cadastradas, para inscrição dos estudantes interessados;
- 2) As coordenações de estágio de cada IES serão responsáveis pela divulgação do edital entre os estudantes da instituição e enviarão ao LAFEPE a lista com os estudantes inscritos na seleção, juntamente com a ficha de inscrição de cada estudante, conforme cronograma;
- 3) A seleção constará de três etapas:
 - 3.1. Avaliação de conhecimentos gerais (Conteúdo programático) – prova escrita;
 - 3.2. Avaliação de *Curriculum vitae* (Modelo Currículo *Lattes* – Plataforma CNPq);
 - 3.3. Entrevista – escrita;
- 4) No LAFEPE, o NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica, coordenará a seleção de estágio, que se responsabiliza em enviar a avaliação e a entrevista (por e-mail) para as IES participantes do processo seletivo, pela avaliação dos documentos da seleção e divulgação do resultado;
- 5) Os coordenadores de estágio das IESs enviarão os documentos (prova, currículo e entrevista), via Sedex conforme cronograma, para que sejam realizadas as avaliações dos documentos, para a classificação dos candidatos;

OBS: Para cada candidato(a) deverá constar um conjunto composto por avaliação, entrevista e currículo (no formato *Lattes*). Caso não conste a

totalidade de documentos, o(a) candidato(a) será automaticamente desclassificado;

6) Após avaliação, o NIT divulgará o resultado da seleção dos candidatos aprovados no site do LAFEPE e através de e-mails aos coordenadores de estágio das IESs participantes da seleção;

7) Os estagiários selecionados deverão estar, obrigatoriamente, matriculados no período correspondente ao estágio, aptos com a disciplina de estágio;

8) Os estagiários selecionados deverão entrar em contato com a Coordenadoria de Recursos Humanos do LAFEPE, a partir da divulgação do resultado oficial, no dia 11 de dezembro de 2025 até o dia 19 de dezembro de 2025, para obter informações sobre o processo contratual e entrega de toda documentação necessária (Anexo I);

9) É relevante destacar, que o contrato acontece por intermédio do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), sendo necessário que a IES a qual o candidato está vinculado, esteja previamente cadastrada e com o cadastro atualizado até a data de divulgação do resultado (11/12/2025), neste interveniente, respeitando o prazo de apresentação do aprovado no LAFEPE;

10) O prazo para conclusão/formalização do contrato junto ao CIEE será até o dia 16 de janeiro de 2026 após conclusão de todas as etapas. Se até essa data o estagiário classificado não estiver concluído todas as etapas, será desclassificado e será convocado o estudante da lista de espera por ordem de classificação;

11) Vale ressaltar que, para compor nossa documentação, é imprescindível o número do NIS / PIS / NIT, por isso, sugerimos, caso não possua, que entre em contato com alguma unidade do CRAS mais próxima, para informações e celeridade na obtenção;

12) Informações adicionais:

12.1. Bolsa auxílio: R\$ 1.350,00

12.2. Auxílio transporte: R\$ 189,20

12.3. Refeição (almoço) disponibilizado em refeitório local.

PROGRAMA DE ESTÁGIO

1) O LAFEPE estará recebendo estagiários curriculares para participarem do Programa de Estágio LAFEPE. Este estágio segue a seguinte programação:

1º mês: rodízio nos setores industriais (Produção, Controle de Qualidade, Garantia da Qualidade e Pesquisa & Desenvolvimento)

2º a finalização do estágio: vivência da prática industrial nos setores disponibilizados, e se houver demanda da empresa, o estudante poderá desenvolver uma monografia

com tema relevante, bem como a elaboração de documentação técnica referente ao estudo;

2) Ao final do estágio, o estudante receberá uma declaração contendo a carga horária total de estágio e a avaliação, porém esta só será realizada integralmente quando o estudante cumprir 80% da carga horária do programa de estágio;

3) O estudante que realizar a monografia e pretender utilizá-la como Trabalho de conclusão de curso (TCC), só poderá apresentá-la na IES após apresentação no LAFEPE e a aprovação dos preceptores e Diretoria do LAFEPE.

CRONOGRAMA*

DESCRIÇÃO	PRAZO	RESPONSABILIDADE	OBSERVAÇÕES
Data limite para inscrição	14/11/2025	Coordenador(a) da IES	Enviar para o email nit@lafepe.pe.gov.br
Data limite para o envio das inscrições	17/11/2025	Coordenador(a) da IES	Enviar para o email nit@lafepe.pe.gov.br
Envio de prova e entrevista	24/11/2025	LAFEPE	Enviado por e-mail para as IESs com estudantes inscritos
Data do processo seletivo	25/11/2025	Coordenador(a) da IES	A prova deverá ter duração de até 3 h e a entrevista de 1,5 h e deverão ser supervisionadas pelo coordenador ou professor responsável, identificado pelo coordenador.
Data limite para envio dos documentos (prova, currículo e entrevista) pelo LAFEPE	27/11/2025	Coordenador(a) da IES	Enviar aos cuidados de Cecília Cabral. Setor COPED - Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco "Governador Miguel

			Arraes” – LAFEPE Endereço: Largo de Dois Irmãos, 1117 – Dois Irmãos – Recife – PE – CEP 52.171-010
Data limite para recebimento dos documentos (prova, currículo e entrevista) pelo LAFEPE	03/12/2025	Coordenador(a) da IES	Enviar aos cuidados de Cecília Cabral. Setor COPED - Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco “Governador Miguel Arraes” – LAFEPE Endereço: Largo de Dois Irmãos, 1117 – Dois Irmãos – Recife – PE – CEP 52.171-010
Divulgação do resultado	11/12/2025	LAFEPE	Envio para email dos coordenadores da IES e site eletrônico do LAFEPE: www.lafepe.pe.gov.br .
Prazo limite para comunicação sobre o processo contratual e envio da documentação ao RH	19/12/2025	Estudante Classificado	Coordenadoria de Recursos Humanos
Conclusão e formalização do contrato via CIEE	16/01/2026	Estudante Classificado	Coordenadoria de Recursos Humanos
Início do Estágio	23/02/2026	Estudante Classificado	LAFEPE

* Este cronograma poderá estar sujeitos a alterações.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Boas práticas de fabricação de medicamentos (RDC nº 658, 30 de março de 2022);
2. Desenvolvimento farmacotécnico industrial formas farmacêuticas sólidas;
3. Validação analítica na indústria farmacêutica (RDC nº 166, julho de 2017);
4. Estudo de estabilidade de medicamentos (RDC nº 318, 06 de novembro de 2019);
5. Equivalência farmacêutica e perfil de dissolução (RDC nº 31, 11 de agosto de 2010);
6. Tecnologia de obtenção de Formas farmacêuticas sólidas e Controle de Qualidade;
7. Tecnologia de obtenção de Formas farmacêuticas líquidas e Controle de Qualidade;
8. Tecnologia de obtenção de Formas farmacêuticas de uso parenteral e Controle de Qualidade;
9. Tecnologia de obtenção de Formas farmacêuticas semissólidas e Controle de Qualidade;
10. Controle estatístico de processo.

REFERÊNCIAS

ALLEN JR; Loyd V; ANSEL. **Formas Farmacêuticas e Sistemas de Liberação de Fármacos**, 8ª edição, Editora Artmed.

AULTON, M.E. **Delineamento de formas farmacêuticas**. 2ª ed. Artmed, 2005.

BODET, J. **Boas Práticas em Instalações e Projetos Farmacêuticos**. Editora RCN. , 1 Edição, 2008.

FARMACOPÉIA BRASILEIRA, 6ª ed. São Paulo, 2019.

FLORENCE, A. T.; ATTWOOD, D. **Princípios Físico-Químicos em Farmácia**. 3 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003. 732 p.

GENARO, A.; Remington, A ciência e a Prática da Farmácia, 20ª ed, Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2004.

GIL,E.S.;O ORLANDO, R.M. **Controle Físico-Químico de Qualidade de Medicamentos**. 1.ed. Campo Grande: Ed. Uniderp, 2005. 437p.

LACHMAN, L., LIEBERMAN, H.A. & KANIG, J.L. (2001) **Teoria e prática na indústria farmacêutica**. Lisboa; Fundação Caloustre Gulbekian.

PINTO, T. J. A.; KANEKO, T. M.; OHARA, M. T. **Controle biológico de qualidade de produtos farmacêuticos, correlatos e cosméticos**. São Paulo: Atheneu, 2003.

RESOLUÇÃO RDC nº 318, 06 de novembro de 2019, ANVISA.

RESOLUÇÃO RDC nº 166, de 24 de julho de 2017, ANVISA.

RESOLUÇÃO RDC nº RDC nº 658, 30 de março de 2022, ANVISA.



CONTATOS

PRECEPTORES:

Produção: Sílvia Farias, Caio Silva, Libni Melo, Amanda Oliveira e Flávia Morais.

Controle de Qualidade: Viviane Jesus, Hosana Miranda, Ana Eloi, Danilo Dias e Marcos Oliveira.

Pesquisa & Desenvolvimento: Aíla Santana, Cecília Cabral e Manuela Paz.

Garantia da Qualidade: Tereza Raquel, Demóstenes Souza, Márcia Secundino, Thiane Paixão e Dulce Lemos.

SUPERVISORES:

Coordenadoria de Pesquisa & Desenvolvimento – COP&D

Aíla Santana

E-mail: aila.santana@lafepe.pe.gov.br

Tel.: (81) 3183-1155

Coordenadoria de Recursos Humanos: Udo Melo

Divisão de Desenvolvimento Pessoal – Ana Cláudia Moura, Leandra Estefanio e Ian Barbosa.

E-mail: ana.moura@lafepe.pe.gov.br ou leandra.estefanio@lafepe.pe.gov.br ou ian.barbosa@lafepe.pe.gov.br

Tel: (81) 3183-1148.



Anexo I – Documentação Necessária para apresentação ao RH

- NIS/PIS/NIT (**OBS:** É imprescindível que o candidato já possua o número);
- Carteira de Trabalho (página da foto e do verso);
- Título de eleitor;
- CPF;
- RG (não serve a CNH);
- Comprovante de residência;
- Carteira de vacinação para o Covid-19;
- Ficha de cadastro preenchida;
- Comprovante de Matrícula* / Declaração da IES informando que o estagiário estará apto para realizar o estágio – do semestre correspondente ao período do estágio.

* Caso ainda o estagiário classificado não estiver de posse do comprovante de matrícula até a data de entrega de toda documentação, terá o prazo até o dia 09/01/2026 para envio, apenas, do comprovante solicitado. Vale ressaltar que o envio dos demais documentos segue prazo previamente informado (19/12/2025).



FOTO
3 X 4

FICHA DE CADASTRO - ESTAGIÁRIO

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

SEXO: MASC () FEM ()

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ COR: BRANCO () PRETO () PARDO () INDIGENA () AMARELA ()

NATURALIDADE: _____ NACIONALIDADE: _____

FILIAÇÃO: _____/_____

ESTADO CIVIL: _____ NOME DO CÔNJUGE: _____

ENDEREÇO: _____ Nº: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____

TELEFONES: () _____ () _____ E-MAIL: _____

DOCUMENTAÇÃO

RG: _____ ORGÃO EXPEDIDOR: _____ DATA DE EMISSÃO: ____/____/____

CPF: _____ PASEP/ PIS: _____

CTPS: _____ SÉRIE _____ ESTADO _____ DATA DE EMISSÃO: ____/____/____

TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____

ESCOLARIDADE

1. ENSINO TÉCNICO: COMPLETO () INCOMPLETO () ANO DA CONCLUSÃO: _____

CURSO: _____ PERÍODO: _____

2. GRADUAÇÃO: COMPLETO () INCOMPLETO () ANO DA CONCLUSÃO: _____

CURSO: _____ PERÍODO: _____

Recife, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Estagiário

ASSINATURAS



Aila Santana
Coordenadora de Pesquisa e Desenvolvimento

Coordenadora de Pesquisa e Desenvolvimento



Bety Senna
Diretora Técnica Industrial

Diretora Técnica-industrial

Recife, 10 de novembro de 2025.